



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 7 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL
– PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – Ref.ª P/2025**

(Aviso (extrato) n.º 19255/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/07, Código de oferta BEP OE202507/1239)

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI – ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis reuniu, na sala de reuniões do edifício camarário, o júri do procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, da área de Serviço Social, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão (CMS) – código do posto de trabalho TS01, designado pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de julho de 2025, com vista à realização de procedimento concursal comum, na sequência de deliberação do executivo camarário de 10 de julho de 2025, estando presentes o Presidente, a primeira e a segunda vogais efetivas.-----

1. Terminada a aplicação dos três métodos de seleção previstos e considerando a fórmula de cálculo constante na Ata n.º 1, o Júri elaborou a lista de classificação final, ordenada alfabeticamente que ora se apresenta.-----

Nome dos/as candidatos/as (Por ordem alfabética)	PC	55,00%	EAC	45,00%	Nota final
Bruna Fernandes Almeida Albuquerque	12,875	7,081	18,000	8,100	15,181
Flávia Raquel Freitas Moita	14,000	7,700	18,000	8,100	15,800

2. O Júri deliberou ainda afixar a Lista provisória de ordenação final no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na plataforma dos procedimentos concursais em www.recrutamento.cm-satao.pt.-----

3. Os(as) candidatos(as), incluindo os(as) excluídos(as) no decurso do procedimento, serão notificados(as) nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 3.º da referida Portaria e para os efeitos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente do Júri,

A 1.ª Vogal efetiva,

A 2.ª Vogal efetiva,


(Nuno Marcelo Santos Aguiar, Dr.)


(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)


(Isaura Maria Sequeira Leitão Gomes, Dr.ª)